

**DECRETO Nº 1.853, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
22	100	50500824300282850	31901100	20.000,00
26	100	50500824300282850	33903000	25.000,00
			<b>Total</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
34	100	50500824300282852	33903000	25.000,00
36	100	50500824300282852	33903900	20.000,00
			<b>Total</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito